

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, os signatários listados abaixo, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, o Ministério Público questionou acerca dos problemas ocorridos no final de semana, em que foi noticiada a ausência de médicos nas tendas das UPAs, ao que os representantes da SMS informaram que houve ausência de médicos sem prévio aviso. Disse que a situação foi agravada pelo fato de uma das médicas testar positivo para COVID. Além disso, ressaltaram que a população tem se apresentado agressiva com os médicos plantonistas, os quais recusam prestar atendimento com risco de sofrerem agressão física. Informaram, ainda, que, a partir de hoje, todas as UBS estão realizando testes rápidos e RT-PCR, com intuito de descentralizar o atendimento das tendas. Disseram que a escala do próximo feriado/final de semana está sendo elaborada, com previsão de médicos de sobreaviso para cobrir eventuais ausências.

O representante do SEHAC informou que as tendas passaram a contar com o 3º enfermeiro, de modo a agilizar o atendimento. O MP reiterou a necessidade de separação do fluxo de pacientes nas filas nas tendas antes mesmo da realização da classificação de risco, a fim de que aqueles que pretendam apenas a realização de testes não concorram com os pacientes que necessitam de atendimento médico.

Indagados acerca da instalação de tenda na UPA Cascatinha, os representantes da SMS informaram que pretendem encerrar o atendimento da Tenda Itaipava diante das dificuldades apresentadas no espaço físico limitado da UBS Itaipava. Desse modo, o Município continuará com duas tendas (Cascatinha e Centro) com uma maior estrutura.

Indagados sobre a necessidade de retaguarda para possíveis catástrofes naturais decorrentes das chuvas, a representante da SMS informou que o plano setorial foi atualizado e enviado à Secretaria de Defesa Civil. Informou, ainda, que inicialmente houve dúvida quanto ao fornecimento de EPIs nos abrigos e pontos de apoio, chegando-se à conclusão de que tal obrigação caberia à Secretaria de Assistência Social. Na oportunidade o Ministério Público reiterou a necessidade de haver um planejamento de contingência para atendimento a

pacientes que não sejam absorvidos pelo Santa Teresa, bem como sobre a logística para distribuição dos EPIs, triagem e testagem das famílias socorridas nos abrigos e pontos de apoio, garantindo-se o distanciamento mínimo.

Questionado, os representantes da SMS informaram que não houve acréscimo de leitos para atendimento de COVID, além daqueles informados na semana passada.

Por fim, acerca da situação no HCC, a representante da SMS informou que houve a transferência de todos os pacientes da UTI e que o Supervisor da SMS, Dr. José Carlos Santana de Araújo, tem comparecido ao hospital todos os dias para acompanhar a situação, tendo apresentado novo relatório hoje. Informou que o estoque de alimentação enteral foi reestabelecido e que o estoque de medicamentos foi normalizado, à exceção de bromoprida e heparina. Disse, ainda, que o estoque de EPIs foi repostado e que a escala de médicos da rotina foi regularizada, segundo consta no referido relatório do Supervisor da SMS. Sobre os dois pacientes que estavam na clínica médica do HCC e precisaram de intubação, o Assessor da SMS informou que foram transferidos, via Central de Regulação de Internações.

Ao final restou definido que até o **dia 30.12.2020** a SMS apresentará:

1. a escala dos médicos das UPAs e tendas para o período de **30.12.2020 a 04.01.2021**, inclusive dos médicos de sobreaviso para cobrir eventuais ausências;
2. cópia **revisada** do plano de contingência setorial para atendimento de desastres naturais;
3. cópia do relatório da Supervisão do HCC.

Foi definido, ainda, que será realizada no **dia 06.01.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, também, que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04.01.2020**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização **SEMANTAL** acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
2. atualização **SEMANTAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576/MPF, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FILIPE FURTUNA
SEHAC

assinatura dispensada
CARLA KLING
SMS

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SMS